



# PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de  
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br  
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro  
17280-000. Pederneiras/SP

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2018

### Processo nº 216/2017

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4, inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP**, com sede na Rua Ytaipú, nº 439, Mirandópolis São Paulo – SP, CNPJ n.º 04.521.281/0001-89 e Inscrição Municipal n.º Isento, neste ato representada por seu proprietário, **MARCOS ALEXANDRE BARIONI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 17.293.054 SSP-SP, inscrito no CPF sob n.º 083.973.608-83, residente e domiciliado na Rua Ytaipú, nº 588, apto 92-C, Mirandópolis, São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2018, firmado em 26/01/2018, em decorrência do Pregão Presencial nº 04/2018, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos serviços de planejamento, organização, inscrição - via internet, com respectiva validação para posterior homologação, elaboração, aplicação, fiscalização, correção, exame e reexame de provas inéditas e objetivas, elaboração de relatórios, listas e demais informações estatísticas, relativos à realização de Concurso Público para a contratação de 01 (um) professor de Ensino Básico Especialista de Educação Ambiental.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a **CONTRATADA** receberá diretamente de cada candidato no ato da inscrição, a importância de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), em conformidade com o item 5.1 da cláusula quinta do Contrato nº 07/2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 07/2018, firmado em 26/01/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de março de 2018.

**MARCOS ALEXANDRE BARIONI DE OLIVEIRA**  
RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Eireli  
EPP

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF Nº 053.271.248-00

**MARINA DE OLIVEIRA MACIEL**  
CPF nº 222.656.988-06



# PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de  
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br  
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro  
17280-000, Pederneiras/SP

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais Eireli EPP

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2018

OBJETO: Inclusão dos serviços de planejamento, organização, inscrição - via internet, com respectiva validação para posterior homologação, elaboração, aplicação, fiscalização, correção, exame e reexame de provas inéditas e objetivas, elaboração de relatórios, listas e demais informações estatísticas, relativos à realização de Concurso Público para a contratação de 01 (um) professor de Ensino Básico Especialista de Educação Ambiental

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 05 de março de 2018.

### CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome: Marcos Alexandre Barioni de Oliveira

Cargo: proprietário

CPF: 083.973.608-83

RG: 17.293.054/SSP-SP

Data de Nascimento: 26/02/1966

Endereço residencial completo: Rua Ytaipu, nº 588 - apto 92-C - Mirandópolis- São Paulo/SP

E-mail institucional: marcos@rboprojetos.com.br

E-mail pessoal: marcos@rboprojetos.com.br

Telefone(s): (11) 2386-5386 / (11) 2386-5387

Assinatura: \_\_\_\_\_